



= LEI Nº 1.351, DE 29 DE MARÇO DE 1985 =

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Bairro São José - AMBA-SJ.

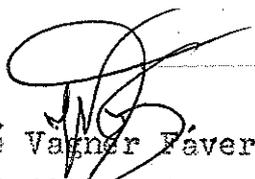
A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Moradores do Bairro de São José - AMBA-SJ, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.-

Paço da Municipalidade, aos 29 de março de 1985.


José Wagner Favero
Prefeito Municipal